

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano XIX | Edição nº 2557



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital - Convocação	7
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	10
Conselhos Municipais	10
Convocação	10
Secretaria de Contratações Públicas	11
Departamento de Compras	11
Cotações	11
Dispensas	15
Licitações e Contratos	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões	17
Aviso de Licitação	18
Homologação / Adjudicação	18
Prazo Recursal	19
Secretaria de Finanças	20
Atos Administrativos	20
Notificações	20
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	21
Atos Administrativos	21
Comunicados	21
Secretaria de Mobilidade e Trânsito	22
Atos Administrativos	22
Notificações	22
Secretaria de Saúde	25
Departamento de Compras	25
Dispensas	25

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	27
Atos Administrativos	27
Notificações	27
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	30
Licitações e Contratos	30
Aviso de Licitação	30
Comunicados	30
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	31
Licitações e Contratos	31
Autorização de Contratação Direta	31





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE
CATANDUVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 8.851, DE 25 DE ABRIL DE 2.024**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 126.730,24 (cento e vinte e seis mil, setecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal nº 6.471 de 21 de Dezembro de 2.023 (LOA 2024) e Lei Municipal nº 6.501 de 25 de Abril de 2024, conforme a discriminação das despesas abaixo:

	02	12	01	DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE	
Despesa	18.542.0013.2075.0000			Fundo de Recursos para o Meio Ambiente	
585		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	126.730,24

Total da Suplementação **126.730,24**

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, com recursos provenientes de:

Anulação:

	02	12	01	DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE	
Despesa	18.542.0013.2075.0000			Fundo de Recursos para o Meio Ambiente	
584		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	-126.730,24

Total da Anulação: **126.730,24**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADM/finanças



Portarias



Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 60.940, DE 29 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A "COMISSÃO DE ANÁLISE DE RELEVÂNCIA DE PROJETOS" PARA OS EDITAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agentes públicos para executar todos os atos necessários visando o processamento das licitações, nas modalidades concurso e procedimentos auxiliares de credenciamento, e desempenhar as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada no âmbito do município pelo Decreto nº 8.544, de 31 de março de 2023, e demais normas relacionadas:

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão Avaliadora de Documentos Técnicos, examinar e julgar documentos Técnicos relativos aos editais de chamamento público para credenciamento e de concurso de seleção de projetos realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, das licitações e contratações derivadas/originadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

FUNCIONÁRIO/CPF	FUNÇÃO
NOME: AMANDA ZUQUETO TINTI DALTRO CPF: 392.581.138-96	MEMBRO/ ANÁLISE DE RELEVÂNCIA DE PROJETOS
NOME: LEISA CRISTINA SÁGRILLO DE SÁ CPF: 049.491.306-17	MEMBRO/ ANÁLISE DE RELEVÂNCIA DE PROJETOS
NOME: LUCRÉCIA CHRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA CPF: 325.634.058-07	MEMBRO/ ANÁLISE DE RELEVÂNCIA DE PROJETOS

§ 1º. Caberá à **COMISSÃO DE ANÁLISE DE RELEVÂNCIA DE PROJETOS**, entre outras:

I - atribuição de analisar os documentos técnicos apresentados, consoante as exigências constantes nos processos licitatórios e procedimentos auxiliares.



Secretaria de Administração

Portaria nº 60.940, de 29 de abril de 2.024

§ 2º. A COMISSÃO DE ANÁLISE DE RELEVÂNCIA DE PROJETOS, deverá reunir-se com a presença de no mínimo, com 03 (três) membros, e será presidida por um destes.

Art. 2º. Os Servidores ora nomeados, desempenharão as funções previstas nesta Portaria sem prejuízo de suas atribuições normais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Convocação****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 029/2024
PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2022**

Considerando as DESISTÊNCIAS dos (a) candidatos (a) relacionados(a) abaixo:

Função: Agente Comunitário de Saúde USF – Solo Sagrado

1º - Patrícia Cristiane Ferrari Costa

Ficam **CONVOCADOS (a)**, nos termos dos itens 1.2 e 2.4 do Edital Abertura do Processo Seletivo nº. 05/2022 os (a) candidatos (a) abaixo, que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar da Prefeitura, no período de **03 a 06 de Maio de 2024, no horário das 09:00h as 11:00h ou das 13:00h às 16:00 horas**. O não comparecimento será entendido como **“Desistência”**.

Função: Agente Comunitário de Saúde USF – Solo Sagrado

2º - João Vitor Gabas de Lima

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: “certidões” – cadastro de pedido de certidões modelo “certidão de distribuição de ações criminais on line”, caso não consiga, dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente;
2. Certidão de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública, nos sites: www.ssp.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br, caso não consiga, procurar a agência do Poupatempo;
3. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site www.tse.gov.br, ou no Cartório Eleitoral;
4. Certificado de Reservista (cópia);
5. Documento comprobatório do estado civil (cópia);
6. Carteira de Identidade - R.G. (cópia) – Não será aceito CNH;
7. Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
8. Trazer consulta efetuado no link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>, **“consulta online” - “consulta qualificação cadastral”**. **Caso conste pendência no resultado da consulta - campo “mensagem”, deverá ser sanada, conforme campo “orientação”, até a entrega da documentação;**
9. **Histórico/Diploma do Ensino Médio Completo ou Superior no original e cópia;**
10. **Comprovante de endereço original e cópia de dezembro de 2022 e um atual;**
11. Carteira de trabalho;
12. Foto 3x4 recente;
13. Dirigir-se a **BOSCO** – Rua Belém nº. 350-1, Centro - Catanduva SP, para realizar o Exame Médico Admissional (Atendimento das 18:00 as 22:00 horas – Telefone 3305-9200);
14. Se for aposentado trazer documento que comprove o tipo de aposentadoria, ou se possuir outro **Cargo/Função Pública** trazer declaração que comprove o vínculo;
15. Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 21 anos (cópia) e Companheiro, caso seja casado (a) ou união estável;
16. Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os filhos menores de 07 anos e Atestado de frequência à escola para os filhos maiores de 07 e menores de 14 anos.

Catanduva, 02 de Maio de 2024

Rita de Cássia Barbieri Alvarez
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº. 030/2024 DE INFORMATIVO E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Considerando as Desistências e indeferimento de nomeação, conforme processo administrativo nº. 8209/2024:

CARGO: DIRETOR DE ESCOLA

9º - João Gabriel Martin

CARGO: PROFESSOR BERÇARISTA

7º - Victória da Silva Orniz

CARGO: PROFESSOR I

3º - Giovana Letícia Mosinahti

8º - Alan da Silva Marques

CARGO: PROFESSOR I - PD

1º - Carolina Fernanda Baioni

CARGO: SUPERVISOR EDUCACIONAL

1º - Daniela Bertolucci de Campos

Ficam **CONVOCADOS (a)**, nos termos dos itens 1.2 e 2.4 do Edital Abertura do Concurso Público nº. 01/2023 os (a) candidatos (a) abaixo, que deverão comparecer no deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar da Prefeitura, no período de **06 a 07 de Maio de 2024, no horário das 09:00h as 11:00h ou das 13:00h às 16:00horas**. O não omparecimento será entendido como **"Desistência"**.

CARGO: DIRETOR DE ESCOLA

10º - Monise Matucci

CARGO: PROFESSOR BERÇARISTA

16º - Thais Cristina de Castilho

CARGO: PROFESSOR I

20º - Ariane Badaró da Silva

21º - Márcia Aparecida Gonçalves Carmelin

CARGO: PROFESSOR I - PD

2º - Rosangela Henrique

CARGO: SUPERVISOR EDUCACIONAL

4º - John David Peliceri da Silva

5º - Monize de Cássia Bertoli Zanetti

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

1 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais".

2 - Atestado de Antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.seguranca.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;

3 - Certidão de quitação eleitoral pelo site: www.tse.jus.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

4 - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, entregar cópias das portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho com cópias da identificação e dos contratos com data de entrada e saída, comprovando assim o início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

5 - ACÚMULO: Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, **deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, localizada no Paço Municipal – térreo até no dia seguinte, após comparecer na convocação do Departamento de Recursos Humanos**, juntamente com a declaração de horários do cargo público que já possui.

5.1 - A declaração deverá ser redigida em papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função/, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana e devidamente assinada pelo responsável.

5.2 - Transcorrido o prazo previsto para o referido protocolo, o pedido será indeferido por decurso de prazo, e a questão do acúmulo de cargos não será analisada.

5.3 - OS QUE POSSUEM ACÚMULO DEVERÃO AGUARDAR PUBLICAÇÃO DO ATO DE ACÚMULO LEGAL, E APÓS ESSA PUBLICAÇÃO, DEVERÃO TOMAR POSSE DENTRO DO PRAZO LEGAL.

5.4 - CASO O RESULTADO DO ACÚMULO DE CARGO SEJA ILEGAL, O (A) CANDIDATO (A) DEVERÁ OPTAR POR UM DOS CARGOS, CASO NÃO OCORRA A OPÇÃO POR ESCRITO, TRANSCORRIDO O PRAZO PARA POSSE, DAR-SE A DESISTÊNCIA DO CARGO DESSA PREFEITURA.

6 - Xerox simples: RG; CPF; Título Eleitoral; Carteira de Trabalho da parte da foto e identificação, cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); Certidão de casamento/averbação de divórcio/separação/comprovação de união estável; RG e CPF do companheiro e filhos;

7 - 01 Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

8 - Original acompanhado pela cópia do Diploma/Certificado e Histórico, e demais documentos que comprovem as exigências para ingresso no cargo público previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;

9 - Trazer consulta efetuado no link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>, “consulta on line” - “consulta qualificação cadastral”. **Caso conste pendência no resultado da consulta - campo “mensagem”, deverá ser sanada, conforme campo “orientação”, até a entrega da documentação;**

10 - Providenciar o Atestado de Saúde Ocupacional na Empresa BOSCO – Medicina do Trabalho, no endereço: Rua Belém nº. 350-1 – Centro – Catanduva SP, atendimento das 18:00 as 22:00 horas – Telefone 3305-9200.

Atendidas as exigências acima, o(s) candidato(s) deverão ainda:

- O (a) candidato (a) deverá preencher com letra legível o “Questionário Informativo do Servidor”, as declarações anexas, Providenciar os itens de nº. 01 ao 10 desse edital e entregar no Departamento de Recursos Humanos, **impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis após o comparecimento de sua convocação, nos horários: das 09:00 horas as 10:00 horas ou das 13:00 horas as 16:00 horas**, sendo certo que a nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;
- Para os casos de docentes ou especialistas da Educação, os convocados deverão acompanhar publicação da Secretaria Municipal de Educação para atribuição de salas de aulas ou escolas no diário oficial do município.
- O (a) candidato (a) atendendo as exigências do referido cargo, terá sua nomeação publicada na Imprensa Oficial e tomará posse dentro do prazo previsto em lei. Após tomar a posse deverá

comparecer dentro do prazo máximo de até 30 dias no Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, localizado à Rua Sergipe nº. 796 – Centro - Catanduva SP, nos horários: das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 17:30 para tratar de seu cadastro previdenciário e plano de saúde. Essa solicitação é para atender o ofício nº. 48/2023 do IPMC recebido em 06/03/2023.

IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado Desistência do candidato.

Catanduva SP, 02 de Maio de 2024

Rita de Cássia Barbieri Alvarez
Diretora do Departamento Recursos Humanos

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Convocação****CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CATANDUVA**

**CATANDUVA, 02 DE MAIO DE 2024
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Prezado (a) Senhor (a):

Ao cumprimentá-lo (a), venho através deste, convocar Vossa Senhoria para a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorrerá no dia **08 de maio de 2024**, às **18h**, na sala de reuniões “Daniel Francisco Raymundo”, na sede do Conselho Municipal de Saúde, na Rua: Amazonas, 161 – Centro, como também convidar a todos os munícipes que se interessarem a participar, com pauta única:

ORDEM DO DIA

1. Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2024/2026.

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 03535/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CONTAINER MODELO IBC COM PALETE E GRADE DE AÇO, CAPACIDADE 1000 LITROS, **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (**CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação**, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 07/05/2024.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 02 de Maio de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de 1(um) Container Modelo IBC com palete e grade em aço, com registro e capacidade de 1000 litros , para rega e manutenção dos jardins das avenidas de Catanduva nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Container IBC com palete e grade em aço de 1000litros 	1	Capacidade de 1000 litros

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. ENTREGA DO BEM:

O Material devera ser entregue no Viveiro de Mudás, situado na Rua Cascatinha, nº 95 – CEP 15.805-135.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Mário Meirelles dos Santos Neto

MATRICULA: 94943

CARGO: Chefe de Divisão de Agricultura , Abastecimento e Viveiro de Mudas

EMAIL: mario.viveirodemudas@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Viveiro de Mudas

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 03535/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE:
WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) – **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03080/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 11.460,00, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: RED PARTS COM.DE EQUIP.SEG.E FERRAM.LTDA-EPP CNPJ: 56.405.665/0001-30.

Visando à Aquisição de Motosserra a bateria e Esmerilhadeira angular a bateria, para uso dos militares da Estação de Bombeiros de Catanduva. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03475/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 2.100,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: W.A.GONÇALVES LOCADORA ME CNPJ: 07.684.176/0001-59.

Visando à Locação de 02 vans com motorista para serviço de traslado de São José do Rio Preto-SP para Catanduva-SP no dia 05/05/2024 para o evento Cultural de apresentação da ESQUADRILA DA FUMAÇA em comemoração as festividades de Aniversário do Município e comemoração do Dia das Mães através da Secretaria de Cultura com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/4/13785****PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020****CONTRATO Nº 59/2020****ADITIVO Nº 05****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Estado de São Paulo, neste ato representado Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n.º 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n.º 106.434.738-07, residente e domiciliado à Rua Olhos D'Água, n.º 215, Jardim Caparroz, CEP 15805-145, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, representada por **WELLINGTON CRISTIAN VANALI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 24.841.900-6 e inscrito no CPF sob n.º 267.142.538-42, nascido em 07/04/1978, residente e domiciliado à Rua Itajaí, n.º 45, CEP 15.806-170, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.714.485/0001-97, com sede à Rua José do Carmo Lisboa, 177, Sala 04, Imperial, CEP 15.015-660, na cidade de São José do Rio Preto - SP, com endereço eletrônico: comercial@metabit.com.br e telefone (17) 3302.9050, representada por **RODRIGO FLORENCE TEIXEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 34.299.232, e inscrito no CPF sob n.º 293.388.928-59, residente e domiciliado à Avenida Juscelino K. de Oliveira, n.º 1.600, Apto 182, Jardim Tarraf II, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.092-415, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob, sediada no endereço n.º, bairro, Cidade, Estado, denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2020 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DE FERRAMENTA QUE PERMITA A CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES CONTÁBEIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PADRONIZADAS QUE GARANTAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLES EXTERNO DA UNIÃO E DO ESTADO, ALÉM DE GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS TÉCNICOS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DAS METAS FISCAIS E INDICADORES DE GESTÃO FISCAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º. 59/2020, consoante permissão e nos termos da Cláusula Segunda contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/05/2024 a 15/05/2025, conforme justificativas apresentadas nas fls.02/03;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE VALOR

Fica reajustado o valor, aplicando a porcentagem de 3,759580% conforme índice IPCA do período abril/2023 a fevereiro/2024, de acordo com o previsto na cláusula 6.2 do instrumento contratual, passando o valor de R\$ 5.066,76 mensal e global de R\$ 60.801,21 para **R\$ 5.257,25** (cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 63.087,00 (sessenta e três mil oitenta e sete reais) anual.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente: - U.E. 02.04.01, F.P. 04.122.0002.2020, C.E 3.3.90.40.16, Código de Aplicação: 110.0000, FR 01, FICHA xxx do exercício vigente, conforme fls.52.

**CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no **processo administrativo nº 2024/3/6584**. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Aviso de Licitação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais fraldas geriátricas descartáveis, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/05/2024 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/05/2024 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/> Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 02 de maio de 2024. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar para atender demanda judicial e outras prescrições médicas - itens fracassados no certame 45/24, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/05/2024 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/05/2024 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/> Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 02 de maio de 2024. Lourival Formis Junior - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos "VI", para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/05/2024 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/05/2024 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/> Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 02 de maio de 2024. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

Homologação / Adjudicação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024 - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pastas pendulares e etiquetas de identificação, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA**VALOR**



CLAUDIA CRISTINA STAFFY ME (REF. AO ITEM 01)

R\$ 35.600,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Prazo Recursal**PRAZO RECURSAL QUANTO À APLICAÇÃO DE PENALIDADES E CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PARA Pessoa BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.167.495/0001-74.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/07/14107

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 156/2023 ATA DE REGISTRO N.º 156/2023

Registro de Preços para aquisição de linguiça calabresa, salsicha hot dog, carne bovina moída, carne bovina em cubos, almondega de carne, carne suína e filé de tilápia, para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e demais secretarias da municipalidade.

CÓDIGO AUDESP: 2023000000265.

Considerando que a empresa **BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.167.495/0001-74, sediada à Rua Pastor Antônio Polito, nº 322, Boqueirão, CEP 81.730-300, na cidade de Curitiba - PR, com endereço eletrônico pedidos.baseforte@gmail.com e telefone (11) 97403-4480, neste ato representada por **EVANDRO PACONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº 27.349.998-1, inscrito no CPF sob o nº 0 192.630.328-82, residente à Rua Evaristo Coletti, 225, Jd. Morumbi, CEP 13.253-230, na cidade de Itatiba - SP, não cumpriu com o acordado na:

ATA DE REGISTRO N.º 156/2023

Registro de Preços para aquisição de linguiça calabresa, salsicha hot dog, carne bovina moída, carne bovina em cubos, almondega de carne, carne suína e filé de tilápia, para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e demais secretarias da municipalidade, vimos pelo presente notificá-la, quanto ao **prazo recursal de contraditório/ampla** defesa, de 05 (cinco) dias úteis, sendo de 03/05/2024 à 09/05/2024, considerando a decisão do órgão gerenciador do registro, que pretende cancelar a ata de registro de preços celebrada com a empresa na integralidade, bem como aplicar a penalidade de multa de até 20% (viinte por cento) sobre o valor total dos empenhos em aberto e suspensão do direito de licitar e contratar por até 2 (dois) anos, conforme parecer jurídico anexo ao e-mail: pedidos.baseforte@gmail.com

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Comunicados****LIMPEZA EM TERRENOS E IMÓVEIS ABANDONADOS**

A Prefeitura de Catanduva, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, iniciará, em dez dias, a limpeza compulsória em terrenos e imóveis abandonados em toda a cidade. O serviço se aplica aos imóveis onde for constatada a falta de manutenção. Diante disso, as áreas que estiverem em estado de abandono serão limpas e os proprietários autuados de acordo com a Lei Municipal 893/17. A legislação também prevê que a prefeitura faça a fiscalização de áreas que não estejam no cronograma e necessitam de urgência na limpeza, por conta do risco que pode trazer para a saúde dos munícipes.

Para o cronograma de trabalhos, a cidade foi dividida em quatro setores com execução dos trabalhos conforme o seguinte cronograma:

Setor 1 - Compreende seus limites entre o Rio São Domingos, a Avenida Palmares e os limites na área rural sentido cidade de Novais/Catiguá;

Setor 2 - Compreende seus limites entre a avenida 24 de Fevereiro, Mogi das Cruzes, rio São Domingos e os limites na área rural sentido cidade de Elisiário/São José Rio Preto;

Setor 3 - Compreende seus limites entre a avenida 24 de Fevereiro, Mogi das Cruzes, Rio São Domingos e os limites na área rural sentido cidade de Itajobi/Pindorama;

Setor 4 - Compreende seus limites entre rio São Domingos, Avenida Palmares e os limites na área rural sentido cidade de Pindorama/Palmares Paulista.

ALERTA As denúncias podem ser feitas por meio do aplicativo Ouvidoria Catanduva, disponível para todos os tipos de celulares, e pelo telefone 0800-772-9152.

Catanduva, 02 de Maio de 2024.

Bruno Barbério Canossa
Chefe da Divisão de Limpeza Urbana e Fiscalização de Terrenos

**SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Atos Administrativos****Notificações**

PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

Página 1/1
Data: 02/05/2024
Hora: 11:50:23
Nº Relatório: -

Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	CNH	Resultado
565/2024	BEM9D57	T000096937	29/02/2024	736-6 2	05541678116	DEFERIDO

PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSITO

Notificação de Resultado de Recurso - DEFESA DE AUTUAÇÃO

Página 1/1
Data: 02/05/2024
Hora: 11:51:38
Nº Relatório: -

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
518/2024	FCR3980	N00006709-1	INDEFERIDO
532/2024	BZI5489	T000116927-1	INDEFERIDO
539/2024	ERO5I75	T000117727-1	INDEFERIDO
540/2024	ERO5I75	T000120881-1	INDEFERIDO
541/2024	ERO5I75	T000120879-1	INDEFERIDO
542/2024	ERO5I75	T000120880-1	INDEFERIDO
40/2024	FMR7H73	T000114453-1	INDEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS, cabe recurso para Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (1ª Instância) até a data do vencimento do boleto.



SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT)
RESULTADOS DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

Nº PROCESSO	Nº AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO COMETIDA (CTB)	RESULTADO DO JULGAMENTO
0221/2024	T000127305-1	ART. 252 VI	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0270/2024	T000108837-1	ART. 252 ÚNICO	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0236/2024	T000119542-1	ART. 181 XX	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0247/2024	T000121446-1	ART. 252 ÚNICO	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0265/2024	T000096784-1	ART. 187 I	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0300/2024	T000116677-1	ART. 228	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0301/2024	T000116676-1	ART. 252 ÚNICO	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0316/2024	T000114341-1	ART. 203 V	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0299/2024	T000121451-1	ART. 228	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0302/2024	T000116621-1	ART. 252 ÚNICO	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO

Composição da Junta: Presidente Dr. Silvio Carlos Alves dos Santos / Membros Emerson Roberlei Hespanhol e Luís Antônio da Silva / Secretário Paulo Alexandre da Silva (Decreto nº 8.288, de 17 de maio de 2.022, Portaria nº 60.082, de 17 de maio de 2.022 e Portaria nº 60.711, de 29 de junho de 2.023). Nos termos do Art. 288, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Art. 2º, da Lei Municipal 3.882/2003, ficam assim os recorrentes notificados, pela presente publicação, das decisões dos processos acima julgados. Catanduva, SP, 02 de Maio de 2.024.

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 02220/24**

Considerando o valor estimado de R\$ 880,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: **CEQTRAN CENTRO DE ESP. E QUALIF. DO TRANS. CAT – ME** CNPJ nº 07.249.697/0001-88. Visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA MOTORUSTAS DA CENTRAL DE AMBULANCIA** com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, 02 de maio de 2024

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03415/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 2.183,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 51.950.865 PEDRO HENRIQUE AMIANTE BUGATTI CNPJ: 51.950.865/0001-50.

Visando à MANUTENÇÃO E REPARO EM NEBULIZADOR COSTAL E ATOMIZADOR - SETOR EMCAA com fulcro no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9054919 - RUA ARARAQUARA, 100DERIVAÇÃO - FUNDOS	9063560 - RUA SANTOS, 1144CASA 2
7105 - RUA ARARAQUARA, 17	7237 - RUA ARARAQUARA, 22
7108 - RUA ARARAQUARA, 72	7111 - RUA ARARAQUARA, 95
7117 - RUA ARARAQUARA, 170	7120 - RUA ARARAQUARA, 188
7128 - RUA ARARAQUARA, 296	46038 - RUA ARARAQUARA, 318
9046377 - RUA ARARAQUARA, 327CASA 2	7136 - RUA ARARAQUARA, 377
7143 - RUA ARARAQUARA, 407	7145 - RUA ARARAQUARA, 419
7150 - RUA ARARAQUARA, 451	7246 - RUA ARARAQUARA, 513
7241 - RUA ARARAQUARA, 576	7213 - RUA ARARAQUARA, 578lig.r.cuiaba
7167 - RUA ARARAQUARA, 626	7236 - RUA ARARAQUARA, 925
7183 - RUA ARARAQUARA, 941LIG/ RUA POA	7226 - RUA ARARAQUARA, 983
7252 - RUA ARARAQUARA, 1227	7201 - RUA ARARAQUARA, 1230
7250 - RUA ARARAQUARA, 1260	7254 - RUA ARARAQUARA, 1290
19168 - RUA ITAPURA, 184	6900 - RUA SANTOS, 209
45939 - RUA SANTOS, 212	6903 - RUA SANTOS, 220FUNDOS
6909 - RUA SANTOS, 305	7025 - RUA SANTOS, 313
7058 - RUA SANTOS, 485	6940 - RUA SANTOS, 563
7012 - RUA SANTOS, 751	6967 - RUA SANTOS, 785
6978 - RUA SANTOS, 950	7047 - RUA SANTOS, 957
7001 - RUA SANTOS, 1093CASA 1	18908 - RUA POA, 48
9053983 - RUA POA, 60DERIV/FUNDOS	18911 - RUA POA, 65
7187 - RUA POA, 68	9058319 - RUA PIRACICABA, 130FUNDOS
589115 - RUA PIRACICABA, 49FUNDOS	7313 - RUA PIRACICABA, 79
7322 - RUA PIRACICABA, 130	7329 - RUA PIRACICABA, 161
7332 - RUA PIRACICABA, 200	7343 - RUA PIRACICABA, 260
7345 - RUA PIRACICABA, 274	7432 - RUA PIRACICABA, 347
7350 - RUA PIRACICABA, 367	7351 - RUA PIRACICABA, 377
7354 - RUA PIRACICABA, 432	7356 - RUA PIRACICABA, 464
7361 - RUA PIRACICABA, 490	7418 - RUA PIRACICABA, 493
9042929 - RUA PIRACICABA, 603	7454 - RUA PIRACICABA, 683
7370 - RUA PIRACICABA, 690	46152 - RUA PIRACICABA, 752DERIV/recife 1607
7416 - RUA PIRACICABA, 780	7446 - RUA PIRACICABA, 826
7377 - RUA PIRACICABA, 842	9042432 - RUA PIRACICABA, 861casa 1
588381 - RUA PIRACICABA, 1077	46145 - RUA PIRACICABA, 1209DERIV
7393 - RUA PIRACICABA, 1209	7472 - RUA PIRACICABA, 1215
7408 - RUA PIRACICABA, 1315	7413 - RUA PIRACICABA, 1359
7623 - RUA SAO CARLOS, 30ANT 22	7513 - RUA SAO CARLOS, 61ANT 35
7517 - RUA SAO CARLOS, 84ANT 46	7649 - RUA SAO CARLOS, 92ANT 56
7525 - RUA SAO CARLOS, 114ANT 76	7634 - RUA SAO CARLOS, 177CASA 1 - ANT.181
7528 - RUA SAO CARLOS, 190ANT 106	7599 - RUA SAO CARLOS, 365ANT 334
7547 - RUA SAO CARLOS, 524ANT 464	7550 - RUA SAO CARLOS, 534ANT 476
7561 - RUA SAO CARLOS, 607	7632 - RUA SAO CARLOS, 678
7606 - RUA SAO CARLOS, 714ANT 688 FDS	46244 - RUA SAO CARLOS, 714DERIV FRENTE
7624 - RUA SAO CARLOS, 724ANT 698	7610 - RUA SAO CARLOS, 835ANT 873
587164 - RUA SAO CARLOS, 951FDS ANT 973	7577 - RUA SAO CARLOS, 955ANT 981
7626 - RUA SAO CARLOS, 1000ANT 970	7583 - RUA SAO CARLOS, 1003ANT 1029



7584 - RUA SAO CARLOS, 1098ANT 1082
9052076 - RUA SAO CARLOS, 1146DERIV
7650 - RUA SAO CARLOS, 1169ANT 1191
7591 - RUA SAO CARLOS, 1268ANT 1226
3171 - RUA OLINDA, 76
3187 - RUA OLINDA, 353
3200 - RUA OLINDA, 527
3204 - RUA OLINDA, 551
3302 - RUA OLINDA, 680
3305 - RUA OLINDA, 1136
3253 - RUA OLINDA, 1419
3274 - RUA OLINDA, 1557
3312 - RUA OLINDA, 1602
19066 - RUA PINHAL, 91FUNDOS
29994 - RUA PINHAL, 223FUNDOS
9046733 - RUA PINHAL, 327DERIV. - FUNDOS
19036 - RUA PINHAL, 349CASA 1
19035 - RUA PINHAL, 350
19058 - RUA PINHAL, 417
3013 - RUA TERESINA, 1214
3098 - RUA TERESINA, 1245
3022 - RUA TERESINA, 1258
3036 - RUA TERESINA, 1355
3050 - RUA TERESINA, 1485
3123 - RUA TERESINA, 1520
3079 - RUA TERESINA, 1601
3116 - RUA TERESINA, 1704
9054004 - RUA TERESINA, 66DERIVACAO
2648 - RUA MANAUS, 113
2686 - RUA MANAUS, 438
2700 - RUA MANAUS, 649
2724 - RUA MANAUS, 840
2731 - RUA MANAUS, 915
2836 - RUA MANAUS, 935
2776 - RUA MANAUS, 1321
44258 - RUA MANAUS, 1629DERIV
2874 - RUA MANAUS, 1770FUNDOS
2814 - RUA MANAUS, 1806
2900 - RUA TERESINA, 54
2907 - RUA TERESINA, 121
2941 - RUA TERESINA, 431
2979 - RUA TERESINA, 765
588584 - RUA ARACAJU, 1329
9044047 - RUA ARACAJU, 1407DERIV
2260 - RUA ARACAJU, 1531
2106 - RUA ARACAJU, 1654
2271 - RUA ARACAJU, 1757
43866 - RUA ARACAJU, 1833
44086 - RUA BELEM, 14FUNDOS
44037 - RUA BELEM, 30
2328 - RUA BELEM, 116
9046968 - RUA BELEM, 350DERIV
2424 - RUA BELEM, 836
2448 - RUA BELEM, 991
7586 - RUA SAO CARLOS, 1146ANT 1126
7668 - RUA SAO CARLOS, 1158ANT 1136
7670 - RUA SAO CARLOS, 1224ANT 1180
9058673 - RUA OLINDA, 61
3183 - RUA OLINDA, 329
3189 - RUA OLINDA, 430
3203 - RUA OLINDA, 542
3334 - RUA OLINDA, 666POÇO
589383 - RUA OLINDA, 1096
3219 - RUA OLINDA, 1211
3270 - RUA OLINDA, 1539
3329 - RUA OLINDA, 1569FUNDOS
19011 - RUA PINHAL, 12
19020 - RUA PINHAL, 105
19056 - RUA PINHAL, 295
19032 - RUA PINHAL, 327
19047 - RUA PINHAL, 349
19039 - RUA PINHAL, 397
3007 - RUA TERESINA, 1169
3014 - RUA TERESINA, 1221
3021 - RUA TERESINA, 1255
3028 - RUA TERESINA, 1298
3043 - RUA TERESINA, 1398FUNDOS
3053 - RUA TERESINA, 1505
3128 - RUA TERESINA, 1535
587103 - RUA TERESINA, 1685
3126 - RUA TERESINA, 1714
2640 - RUA MANAUS, 29
2817 - RUA MANAUS, 265
2689 - RUA MANAUS, 515
2710 - RUA MANAUS, 739
2725 - RUA MANAUS, 847
9048418 - RUA MANAUS, 932POÇO
2771 - RUA MANAUS, 1291
2785 - RUA MANAUS, 1514
44251 - RUA MANAUS, 1635
2799 - RUA MANAUS, 1805
2854 - RUA MANAUS, 1842
2902 - RUA TERESINA, 66
3104 - RUA TERESINA, 343
3101 - RUA TERESINA, 754
9060339 - RUA BELEM, 1375DERIV
2300 - RUA ARACAJU, 1352
2222 - RUA ARACAJU, 1451
43859 - RUA ARACAJU, 1565
2232 - RUA ARACAJU, 1704
2244 - RUA ARACAJU, 1760
44038 - RUA BELEM, 7
2338 - RUA BELEM, 14
2343 - RUA BELEM, 40
2368 - RUA BELEM, 245
2412 - RUA BELEM, 741
2437 - RUA BELEM, 919
2450 - RUA BELEM, 1001



2451 - RUA BELEM, 1010
44085 - RUA BELEM, 1027CASA 3
9050059 - RUA BELEM, 1131DERIV
2632 - RUA BELEM, 1239
2543 - RUA BELEM, 1420
588754 - RUA BELEM, 1512FUNDOS
2624 - RUA BELEM, 1745
45760 - RUA FORTALEZA, 90CASA 1
6540 - RUA FORTALEZA, 182
6562 - RUA FORTALEZA, 365
6588 - RUA FORTALEZA, 1006
6654 - RUA FORTALEZA, 1111
6826 - RUA RIBEIRAO PRETO, 193
9043363 - RUA RIBEIRAO PRETO, 310DERIV
6829 - RUA RIBEIRAO PRETO, 329
6753 - RUA RIBEIRAO PRETO, 446
9041637 - RUA RIBEIRAO PRETO, 588
6839 - RUA RIBEIRAO PRETO, 639
6768 - RUA RIBEIRAO PRETO, 680
6769 - RUA RIBEIRAO PRETO, 762
6822 - RUA RIBEIRAO PRETO, 953
6834 - RUA RIBEIRAO PRETO, 974
6348 - AV 24 DE FEVEREIRO, 114
6499 - AV 24 DE FEVEREIRO, 279
6441 - AV 24 DE FEVEREIRO, 381
45640 - AV 24 DE FEVEREIRO, 965
9047209 - AV 24 DE FEVEREIRO, 1280
616 - RUA ALAGOAS, 1327
625 - RUA ALAGOAS, 1405
69890 - RUA AMAPA, 20
7776 - RUA AMAPA, 131
9049024 - RUA AMAPA, 225BL 1/AP 22
9049057 - RUA AMAPA, 225BL 2/AP 24
9049064 - RUA AMAPA, 225BL 2/AP 43
46440 - RUA AMAPA, 365
7782 - RUA AMAPA, 559
7752 - RUA AMAPA, 760
7934 - RUA AMAPA, 823FUNDOS
7720 - RUA MACAPA, 388PARTE B
7711 - RUA MACAPA, 488
7733 - RUA MACAPA, 550
2009 - RUA RECIFE, 1650
587346 - RUA SERGIPE, 1307CASA 8
881 - RUA SERGIPE, 1404
42881 - RUA SERGIPE, 1454DERIV 2
895 - RUA SERGIPE, 1542
992 - RUA SERGIPE, 1652
2457 - RUA BELEM, 1026
2588 - RUA BELEM, 1119
2481 - RUA BELEM, 1199
9050111 - RUA BELEM, 1363DERIV/COMERCIO
2516 - RUA BELEM, 1495
9049095 - RUA BELEM, 1537
9060130 - RUA RIBEIRAO PRETO, 125DERIVACAO
45759 - RUA FORTALEZA, 90CASA 2
6560 - RUA FORTALEZA, 356
6686 - RUA FORTALEZA, 473
9042981 - RUA FORTALEZA, 1111FUNDOS
45787 - RUA FORTALEZA, 1202
6820 - RUA RIBEIRAO PRETO, 306FUNDOS
6739 - RUA RIBEIRAO PRETO, 318
45851 - RUA RIBEIRAO PRETO, 356
6762 - RUA RIBEIRAO PRETO, 562
9047781 - RUA RIBEIRAO PRETO, 638
6848 - RUA RIBEIRAO PRETO, 654
9041231 - RUA RIBEIRAO PRETO, 690ANT 670
6773 - RUA RIBEIRAO PRETO, 784
6828 - RUA RIBEIRAO PRETO, 956
6347 - AV 24 DE FEVEREIRO, 111
6364 - AV 24 DE FEVEREIRO, 261
6380 - AV 24 DE FEVEREIRO, 365
45651 - AV 24 DE FEVEREIRO, 853
9043971 - AV 24 DE FEVEREIRO, 1013
9040383 - AV 24 DE FEVEREIRO, 1659
623 - RUA ALAGOAS, 1390
21073 - RUA AMAPA, 11
7775 - RUA AMAPA, 121CASA 1
46444 - RUA AMAPA, 139
9049026 - RUA AMAPA, 225BL 1/AP 24
9049061 - RUA AMAPA, 225BL 2/AP 34
7691 - RUA AMAPA, 355FUNDOS
7762 - RUA AMAPA, 531
7935 - RUA AMAPA, 643
7745 - RUA AMAPA, 770
7719 - RUA MACAPA, 388PARTE A
7885 - RUA MACAPA, 477
7732 - RUA MACAPA, 508
2007 - RUA RECIFE, 1638
587347 - RUA SERGIPE, 1307CASA 7
873 - RUA SERGIPE, 1373
962 - RUA SERGIPE, 1410
886 - RUA SERGIPE, 1464
9049428 - RUA SERGIPE, 1611DERIV/COMERCIO

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Licitante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE". OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO E FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS VIATURAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DE CATANDUVA-SP. A realização do Pregão será no dia 17 de maio de 2024, às 09h00min através da Plataforma www.bllcompras.org.br. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.consirc.sp.gov.br e no site www.bllcompras.org.br. Catanduva, SP, 02 de maio de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente

Comunicados**COMUNICADO**

Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais

Assunto: Sessão Análise de documentos

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº14.133/21 abertos pelo órgão no dia 03 de maio às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 02 de maio de 2024.

Viviane C. Palma

Diretora Administrativa

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta**

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/COMPRA

José Roberto Setin, Diretor Superintendente e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de aparelho um de ar condicionado de 18.000, dois aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTUS para a sede do IPMC e um aparelho de ar condicionado de 30.000 BTUS

Considerando a escolha de Magazine Luiza, CNPJ 47.960.950/0001-21, pelo valor de R\$ 7.956,80 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos de real) respectivamente nos três primeiros equipamentos e Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem – CNPJ 01.438.784/0058-32, no ultimo equipamento no valor de R\$ 5.199,00 (cinco mil, cento e noventa e nove reais)

Considerando a existência do interesse público, recurso financeiros e orçamentários para compra do objeto.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos o artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Defiro a compra do objeto epigrafado, pelo valor disposto.

Encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração, para providências cabíveis, e, em trânsito direto à Divisão de Contabilidade para empenho e demais formalidades nos termos da Lei.

Catanduva, 24 de abril de 2024

José Roberto Setin.
Diretor Superintendente

Rua Sergipe n. 796 – Tel.: (017) 3524-4541 – Fax:3523-7583 – CGC 45.118.189/0001-50 - CEP 15.800-100 – Catanduva – SP